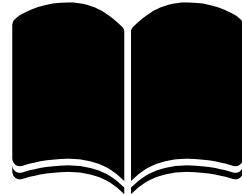


Aspectos Societários e de Governança do PL 9.463/2018



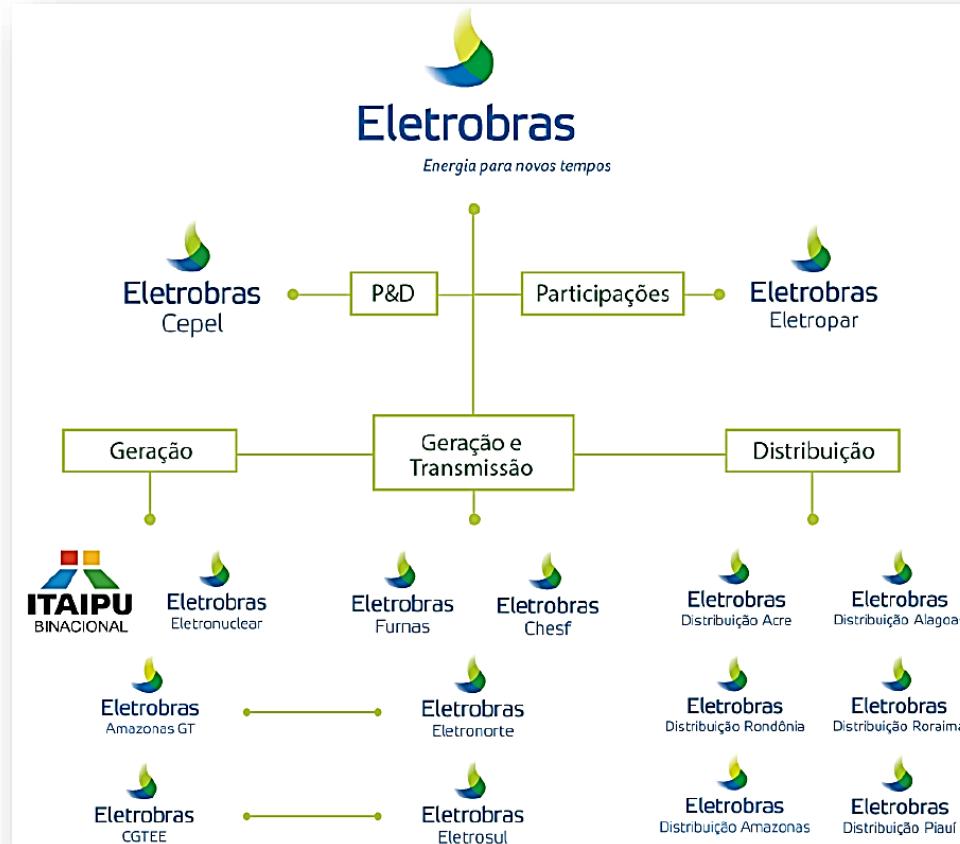
Felipe Sousa Chaves – Comissão Especial do PL 9.463/2018 – 08/05/2018

O Processo de Privatização da Eletrobras

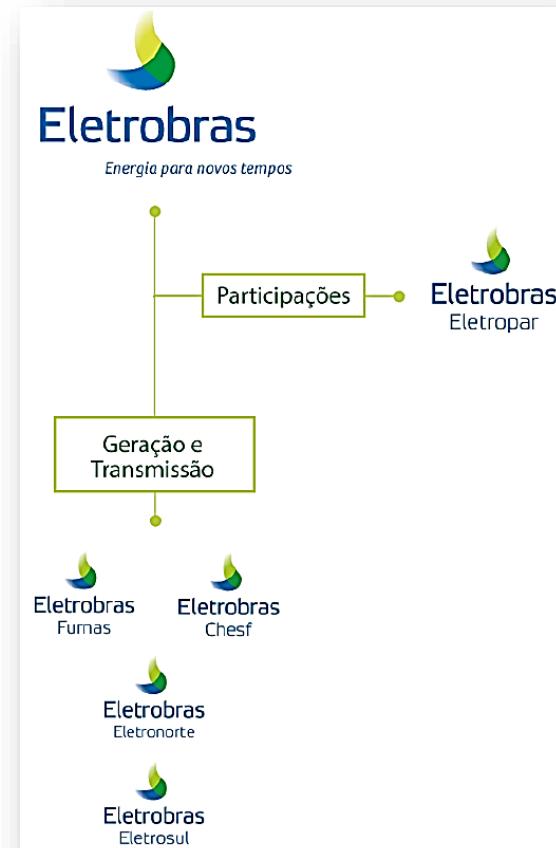


- Venda das Distribuidoras
- Cisão de Eletronuclear e Itaipu criando nova Estatal
- Emissão de Novas Ações sem a compra da União
- “Descotização” das Usinas no regime de cotas (MP579)
- Recursos para o Rio São Francisco
- Novo Estatuto, *Golden Share*

Estrutura Atual



Estrutura Futura



1.

A Venda das Distribuidoras

Apesar de fora do PL 9.463, é condição para privatização

As Distribuidoras



- Eletrobras foi obrigada a gerir distribuidoras;
- São deficitárias se praticadas as atuais condições;
- “Prejuízos” revertidos em subsídios à população;
- Prejuízos da Distribuição absorvidos pelos lucros de G&T;
- Eletrobras define que o negócio de distribuição não fará mais parte de sua atuação;
- Conselho de Administração e AGE definem a venda;
- Estimativas de venda até 31/07/2018.

Resultado 2017



Distribuição

EMPRESA	LUCRO 2017 (milhões R\$)
ED Rondônia	-818.963
ED Piauí	-199.269
ED Alagoas	-462.612
ED Acre	-236.805
ED Roraima	-181.665
Amazonas D	-2.600.910
TOTAL	-4.500.224

Geração e Transmissão

EMPRESA	LUCRO 2017 (milhões R\$)
Furnas	1.404.778
Chesf	1.044.049
Eletrosul	343.181
Eletronorte	1.913.847
TOTAL	+4.705.855

Processo de Venda



- Proposta de venda das Distribuidoras por R\$ 50 mil cada, em troca da assunção de dívidas de mais de R\$ 11 bilhões pela Eletrobras aprovada pelo Conselho de Administração após 2 votos contrários, incluindo o do representante dos minoritários;
- Eventual conflito de interesses dos conselheiros indicados pela União na votação no Conselho e na AGE;
- A proposta seguiu para aprovação da Assembleia Geral, realizada por telefone e com o voto decisivo da União;
- 3 pareceres jurídicos indicaram a ilegalidade da proposta;
- Diretor Jurídico da Eletrobras demitido semanas depois.

Voto de José Pais Rangel – Representante dos Minoritários



Trata-se de uma assunção de dívida na ordem de R\$ 11.240.389, 380,55 – dívida excessiva à atual condição da Companhia – para uma contrapartida insignificante e não confirmada.

Aliás, o montante afetará (ou poderá afetar) de forma absoluta o caixa da Companhia, colocando em risco a sua própria continuidade e, consequentemente, seus fornecedores, funcionários, acionista e, sem dúvida nenhuma, o próprio mercado de capitais brasileiro, deixando-o em absoluto descrédito.

Essa hipótese de insolvência – que surgirá com a decisão dos administradores – se traduz em imediata infração aos Artigos 153 e seguintes da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S/A"), pois os administradores deixarão de cumprir com os deveres de diligência e de lealdade com a Companhia e stakeholders.

Voto de José Pais Rangel – Representante dos Minoritários



Por outro lado, não cabe à Companhia suportar tal ônus e sim o seu acionista controlador. A bem da verdade, essa condição decorre de leis (Lei nº 8.029/90 – Art. 21 e 23), e Lei das S/A (art. 210 a 218) e não pode passar despercebida pelos conselheiros. Lei se aplica!

Por fim e não menos importante, resta demonstrar que embora seja a União a acionista controladora capaz de aprovar, tanto em RCA como em Assembleia Geral essa, reitera-se, absurda proposta, entende este conselheiro que há flagrante conflito de interesse, razão pela qual os conselheiros indicados pela União não deveriam votar, permitindo que esta matéria fosse decidida, exclusivamente, pelos demais conselheiros da Companhia.

Parecere Jurídico – Professor Arnoldo Wald



Desta forma, a operação, da forma como se encontra desenhada, não poderia ser encaminhada pelos administradores à Assembleia Geral, por ser contrária ao interesse da companhia.

Os arts. 116, parágrafo único, e 117 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, são claros ao estabelecer que o acionista controlador “*deve usar o poder com o fim de fazer a companhia realizar o seu objeto*” e que responde pelos danos causados “*por atos praticados com abuso de poder*”.

Parecere Jurídico – Professor Arnoldo Wald



Na linha do que acima exposto, a assunção de dívidas das DISTRIBUIDORAS pela ELETROBRAS será medida extremamente gravosa ao funcionamento da empresa e à sua saúde financeira.

Essa assunção de dívidas sem a necessária contrapartida, por ser ato objetivamente prejudicial à companhia, poderá servir de motivo para a responsabilização de seus acionistas e administradores que adotarem atos e providências nesse sentido.

Parecere Jurídico – Professor Gustavo Binenbojm



Assim é que, tomando-se como premissa a informação da Consulente de que as dívidas a serem assumidas pela Eletrobras são de tal monta que podem lhe colocar em gravíssima situação financeira, com importante perda do seu valor de mercado sem a correspondente compensação, tem-se que a medida desconsidera as obrigações e responsabilidades da União perante a companhia e seus acionistas minoritários. Com isso, viola os dispositivos da LSA acima mencionados, bem como o dever de lealdade e o dever de eficiência administrativa imposto à União (art. 37, CRFB); um dever recentemente robustecido pelas obrigações de boa gestão e governança administrativa determinadas pelo Decreto nº 9.203/2017 (notadamente pelos arts. 4º, 6º e 17³²).

Parecere Jurídico – Professor Gustavo Binenbojm



Daí porque a ação nesse sentido é ilícita³³, com potencial conflito de interesses. Mais que isso, tal abuso pode fazer incidir a ação fiscalizatória da CVM, como também a legislação que impõe deveres de boa governança aos administradores, além de regras de combate à improbidade administrativa.

Realmente, precedentes importantes da Comissão de Valores Mobiliários referentes ao abuso de poder de controle e conflito de interesses por parte dos entes públicos controladores de sociedades de economia mista recomendam cautela. Recorde-se, em primeiro lugar, do Processo Administrativo Sancionador CVM nº RJ2013/6635, no qual a União, enquanto acionista controladora da Eletrobras, foi condenada por unanimidade pelo colegiado na CVM.

Parecere Jurídico – Nelson Eizirik Advogados



A assunção pela Eletrobras de dívidas das Distribuidoras da ordem de R\$ 11,2 bilhões (podendo chegar a R\$ 19,7 bilhões na hipótese de a Assembleia Geral da Companhia aprovar a assunção dos créditos de responsabilidade das EDEs junto ao CCC e ao CDE e tais créditos não serem confirmados pela ANEEL), sem que seja conferida à Companhia a correspondente contrapartida, viola **inequivocamente** as disposições da Lei das S.A. que determinam que os contratos de sociedades anônimas com suas partes relacionadas devem ser celebrados em condições equitativas ou com pagamento compensatório adequado.

Parecere Jurídico – Nelson Eizirik Advogados



Assim, é inquestionável que as condições impostas à Eletrobras para a privatização das Distribuidoras não estão em consonância com o seu interesse social, tendo em vista o grande impacto negativo que acarretam para o patrimônio da Companhia e, consequentemente, para todos os seus acionistas.

Vale ainda lembrar que a União, na qualidade de acionista controladora da Eletrobras, deve exercer seu poder de controle levando em consideração os interesses da Companhia e da coletividade de seus acionistas, conforme o disposto no artigo 116, parágrafo único, da Lei das S.A.⁹, responsabilizado-se pelos atos praticados com abuso de poder de controle, nos termos do artigo 117 da lei societária e no artigo 16 da Lei nº 13.303/2016.

Resultado



FOLHA DE S.PAULO

★★★

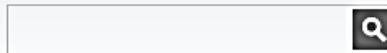
Eletrobras assume dívida bilionária e destrava venda de distribuidoras

Reunião ocorreu a em meio a protestos de sindicatos, que tentam anular decisão

Resultado



Valor
ECONÔMICO



Videos

Jornal

MPF orienta suspensão de assembleia da Eletrobras sobre distribuidoras

01/03/2018 às 09h24

Por Camila Maia | Valor

SÃO PAULO - O Ministério Públíco Federal (MPF) do Piauí apresentou um parecer favorável à suspensão dos efeitos da assembleia geral extraordinária (AGE) da Eletrobras que deliberou sobre a venda das distribuidoras do grupo, realizada em 8 de fevereiro. O **Valor PRO**, serviço de informações em tempo real do **Valor**, apurou que o governo está ciente da liminar.

Em seu parecer, publicado no contexto de uma ação popular movida por sindicatos do setor, o procurador da República Alexandre Assunção e Silva diz ser favorável à publicação de uma medida cautelar que suspenda os efeitos da assembleia até que a ação possa ser julgada.

Segundo ele, a privatização das distribuidoras "ostenta caráter de ameaça ao patrimônio público, mostrando-se, a princípio, como caminho mais gravoso à Eletrobras". "Ao revés, a dissolução das distribuidoras se apresentaria, num primeiro momento, como opção menos onerosa à companhia."

Resultado



FOLHA DE S.PAULO



**TCU aponta que privatização
de distribuidoras da
Eletrobras vai atrasar**

Tema deve ser levado ao plenário do órgão em um mês, o que
inviabiliza leilão no dia 21 de maio

2.

Cisão de Eletronuclear e Itaipu

Criação de nova Estatal deficitária

Cisão de Eletronuclear e Itaipu



- Eletronuclear – atividade nuclear é competência privativa da União (CF88, Art. 22, XXVI);
- Itaipu – companhia binacional; tratado com Paraguai;
- Criação de nova estatal e transferência das duas empresas;
- Nova estatal já nasceria deficitária.

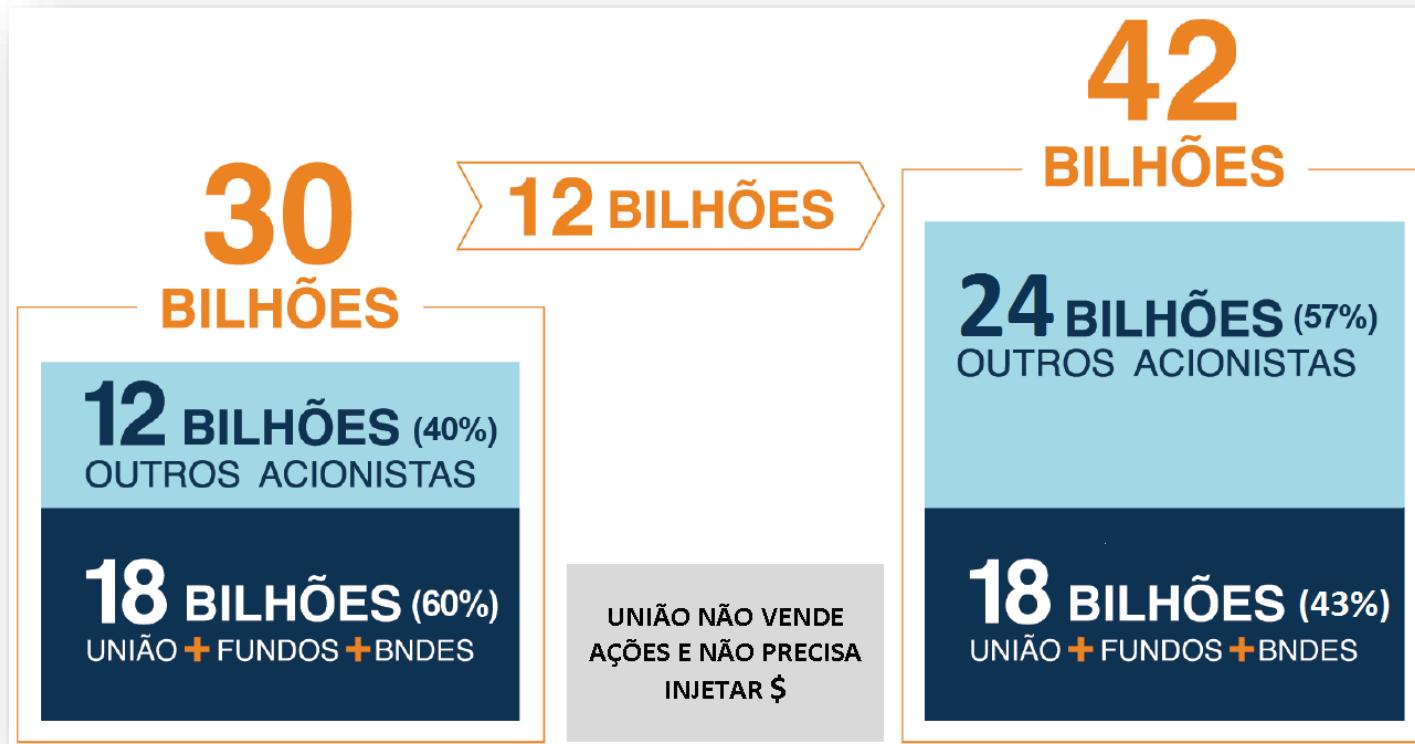
EMPRESA	LUCRO LÍQUIDO 2017 (milhões R\$)
Eletronuclear	-542.940
Itaipu	0
Lucro Líquido	-542.940

3.

Emissão de novas ações

União não participaria da compra

Controle vendido por R\$ 12bi



Repercussão

The screenshot shows the homepage of the **Valor Econômico** website. The main navigation menu includes links to Home, Brasil, Política, Finanças, Empresas (which is highlighted), Agronegócios, Internacional, and Opinião. Below the main menu, there is a secondary navigation bar with links to Cias Abertas, Indústria, Infraestrutura, Consumo, Tecnologia, Energia, and Mais setores. The main content area features a news article with the following details:

07/02/2018 às 09h55 1

TCU vai investigar preço de venda da Eletrobras

Por Murillo Camarotto | Valor

BRASÍLIA - O ministro Vital do Rêgo, do Tribunal de Contas da União (TCU), pediu à área técnica do órgão que realize uma auditoria no processo de diluição do controle da Eletrobras. O objetivo é verificar se o lance mínimo, calculado em R\$ 12 bilhões, é condizente com o tamanho e a importância da empresa.

Repercussão

JORNAL DO BRASIL

O jornal do Brasil

Rio de Janeiro • Domingo • 6 de maio de 2018

FUNDADO EM 9 DE ABRIL DE 1891

Ano 127 • nº 71 • www.jb.com.br • R\$ 6,00

Eletrobras: privatização ou doação?

O governo Temer quer privatizar, até o fim do mandato, a Eletrobras, segunda maior estatal brasileira. Sem leilão. A ideia é haver uma chamada de capital, e a União, que hoje controla a empresa com 53,9% das ações ON, não deve fazer a subscrição. Com isso, grupos privados, nacionais

ou estrangeiros (a China é interessada) assumiriam o controle gastando só R\$ 15 bilhões. O patrimônio da estatal vale R\$ 45 bilhões. Mas o ativo, se atualizado, como as cadernetas de poupança, pelos expurgos de planos econômicos, engordaria em R\$ 200 bilhões para os novos donos. Pág. 13

4.

“Descotização” das usinas em regime de cotas (MP579)

Os 12 bi que entram, vão direto pro Tesouro abater o déficit fiscal

12bi de um déficit de -170bi

Advocacia-Geral da União

AGU pede derrubada de liminar que suspendeu estudos sobre privatização da Eletrobras

A Advocacia-Geral da União (AGU) interpôs nesta segunda-feira (15/01), no Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), recurso contra a liminar que suspendeu o artigo 3º da Medida Provisória nº 814/17, que autoriza a realização de estudos para privatização da Eletrobras.

Segundo a Advocacia-Geral, a liminar foi concedida pelo juízo da 6ª Vara Federal de Pernambuco “sem refletir sobre os efeitos danosos de sua decisão, que colidem com o interesse público de minimizar o déficit nas contas públicas”.

A AGU alerta que a liminar representa um risco para a ordem econômica, uma vez que o orçamento de 2018 prevê R\$ 18,9 bilhões de receitas do setor elétrico, sendo R\$ 12,2 bilhões relacionados às concessões de usinas da Eletrobrás – que dependem da privatização da empresa.

Maior Receita para a Eletrobras Privada

- As usinas antes no regime de cotas (MP579) passarão a produtores independentes;
- Na prática isso significa poder vender energia no mercado livre, a valores entre 200 e 250 R\$/MWh
- Ao multiplicar a receita dessas usinas por 5x ou 6x (preço médio de 40 R\$/MWh no regime de cotas), a Receita e EBITDA da Eletrobras Privada aumentarão ainda mais.
- Alguém terá que suportar esse aumento.

Inconstitucionalidade da operação

A “Descotização”, nas condições do PL 9.463/2018, resume-se em alterar/renovar concessões exclusivamente para uma empresa privada.

A operação exige que haja nova licitação, em exemplo dos últimos leilões das usinas Jaguara, São Simão, Miranda e Volta Grande da Cemig, arrematadas pelos chineses.

5.

Recursos para o Rio São Francisco

Criação de mais uma estatal para gerir fundo bilionário

Pontos importantes

- Criação de mais uma estatal, para gerir fundo bilionário;
- Localização da sede desta estatal;
- Benefícios a outros rios e bacias;
- Relação do São Francisco com o modelo de gestão da Eletrobras, precisa ser privada?

6.

Novo Estatuto, *Golden Share*

Considerações sobre aspectos societários e de
governança

Corporation



- Empresa “sem dono”;
- Atrai investidores de curto prazo, especuladores;
- Blocos de controle podem ser formados informalmente
- União limitada a 10% de voto.

“

Este tipo de sociedade anônima, rariíssimo no Brasil, leva ao paradoxo de haver fundos de investimento e investidores não estratégicos (voltados ao investimento no curto-prazo) deterem o comando de um negócio onde é vital o compromisso com a sustentabilidade a longuissimo prazo, além de outras complexidades.

Conceito

1 ação



1 voto

Proposta PL
Limite de
10% de voto

Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa

4^a Edição

CÓDIGO DAS MELHORES PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA- PROPRIEDADE

1 PROPRIEDADE

1.1 Propriedade - sócios (3)

Cada sócio é um proprietário da organização, na proporção de sua participação no capital social.

1.2 Conceito “uma ação = um voto”

O poder político, representado pelo direito de voto, deve estar sempre em equilíbrio com o direito econômico.

O direito de voto deve ser assegurado a todos os sócios. Assim, cada ação ou quota deve assegurar o direito a um voto. Este princípio deve valer para todos os tipos de organização. A vinculação proporcional entre direito de voto e participação no capital favorece o alinhamento de interesses entre todos os sócios.

42
BILHÕES

24 BILHÕES (57%)
OUTROS ACIONISTAS

18 BILHÕES (43%)
UNIÃO + FUNDOS + BNDES

Interesse Públ^{ico}

?

**24 bilhões de
outros valem 90%
de poder de voto.**

**18 bilhões da União
valem 10% de
poder de voto.**

Golden Share



- Prática desvalorizada pelo mercado;
- Impede alterações nas sedes das empresas. Sedes nas cidades podem ser meros escritórios;
- Impede alteração dos nomes. Nenhum comprador alteraria o nome, a marca é ativo intangível;
- Críticas do governo.

Golden Share



Valor ECONÔMICO

06/09/2017 às 05h00 1

Governo quer fim de 'golden share'

Por Murillo Camarotto | De Brasília

[f](#) [t](#) [in](#) [g+](#)

Perto de iniciar o processo de privatização da Eletrobras, o governo federal quer aproveitar a oportunidade para se desfazer também de suas "golden shares" - ações de classe especial que são retidas pela União e que lhe garantem, entre outras coisas, poder de veto para algumas decisões importantes nas empresas vendidas à iniciativa privada.

O ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, encaminhou ao Tribunal de Contas da União (TCU) uma consulta para saber como se livrar das "golden shares" que o governo mantém no momento em empresas como Vale, Embraer e Instituto de Resseguros do Brasil (IRB). Meirelles também quer que a venda da Eletrobras, prevista para o primeiro semestre de 2018, ocorra sem as ações de classe especial, ao contrário do que vinha sendo dito.



Meirelles: ação é mal vista pelo mercado e tem efeito negativo no valor de ativos



Golden Share

CanalEnergia.com.br / NEGÓCIOS E EMPRESAS / EMPRESAS

POLÍTICA

NEGÓCIOS E EMPRESAS

OPERAÇÃO

EXPANSÃO

MERCADO

POR
SEGMENTO

GERAÇÃO

TRANSMISSÃO

NEGÓCIOS E EMPRESAS EMPRESAS - 1 de fevereiro de 2018

Golden Share reduz atratividade da Eletrobras, afirma Elena Landau

Economista e diretora de privatizações do BNDES nos anos 90 afirmou que governo federal deveria vender todas as estatais e não abrir mais nenhuma

“

*A criação de uma **Golden Share** é outro ponto absolutamente negativo na visão do mercado de capitais. Desvaloriza a companhia. Para que? Para nomear um Conselheiro Presidente e ter uns poderes de veto em matérias meio obscuras, poderes estes cerceados por imposições que podem não vir a ser razoáveis por parte do Governo?*

União Garantidora do Privado



PL 9.463/2018

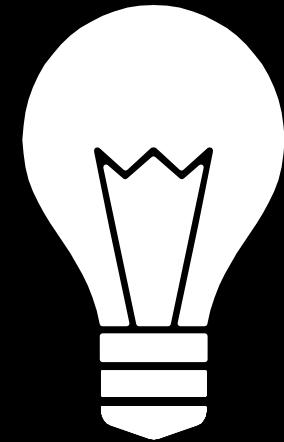
Art. 10. Ficam mantidas as garantias concedidas pela União à Eletrobras e às suas subsidiárias em contratos firmados anteriormente à desestatização de que trata esta Lei.

Mega Empresa Privada



- 40% do mercado;
- Apta a manipulação de preços, como ocorrido na Califórnia nos anos 2000 (Enron);
- Inflação como ocorrido em Portugal.

GOVERNANÇA CORPORATIVA



Solução: Governança



25/04/18 21:05

TCU divulga dados inéditos sobre governança na administração pública federal

Levantamento realizado em 488 organizações, relatado pelo ministro Bruno Dantas, aponta baixo nível de maturidade na governança de mais da metade das instituições analisadas

Declaração de voto do Relator Ministro do TCU Augusto Nardes
Acórdão 588/2018 (Processo 017.245/2017-6) em 21/03/2018:

“A realidade de nossa má governança pública é visível para a população brasileira. Principalmente os cidadãos mais carentes sempre sentiram na pele a má qualidade do atendimento na saúde e educação, a desorganização de nossas cidades e a violência urbana.”

Mas



ECONOMIA

NEGÓCIOS

Entrada da Eletrobras no Novo Mercado ficará para depois da privatização, diz secretário

Segundo Paulo Pedrosa, secretário-executivo do Ministério de Minas, para não atrasar o processo de privatização a tarefa ficará com os novos controladores.

Exemplo



Conselho de Administração de Furnas (05/2018)

1 indicado dos empregados (membro independente)

5 indicados MME/MPOG/Controlador

Conselho de Administração da BR Distribuidora (05/2018)

1 indicado dos empregados (membro independente)

4 indicados MME/MPOG/Petrobras/União

4 membros independentes

Estatais no Novo Mercado da B3



InfoMoney



EM MERCADOS / ACOES-E-INDICES

BR Distribuidora vê lucro subir 58% e BB Seguridade lucra R\$ 907 mi; Temer quer cortar preço de gasolina, recomendações e mais

POR LARA RIZÉRIO

07 MAI, 2018 09H44

Lei 13.303/2016

Lei de Responsabilidade das Estatais



Requisitos de indicações:

Formação

Notório conhecimento

Experiência

Vedações para indicações:

Condenação pela lei da ficha limpa

Dirigente sindical

Atuação na política em até 36 meses

Parente de político

Conflitado

Inabilitado ou condenado pela CVM

Indicação política



Indicação do Poder Executivo / Ministério / Parlamentar

O indicado deve estar alinhado com os melhores interesses da Companhia e cumpra todos os requisitos da lei.

Conflito: atualmente, o nome de um indicado para o Conselho de Administração / Fiscal é referendado pela Assembleia Geral. Da mesma maneira, o indicado à diretoria é referendado pelo Conselho de Administração.

Sugestão: dar autonomia para os conselheiros independentes e acionistas minoritários decidirem e exigir abstenção da União e dos conselheiros que também já foram indicados.

Solução: maior presença de membros independentes.



Indicação política

x

Indicação de político

x

Uso político

Síntese do ponto de vista do brasileiro



Fazendo as contas



FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portal Fiesp > Notícias > Fiesp calcula conta de R\$ 460 bilhões em 30 anos se privatização da Eletrobras for malconduzida

FIESP CALCULA CONTA DE R\$ 460 BILHÕES EM 30 ANOS SE PRIVATIZAÇÃO DA ELETROBRAS FOR MALCONDUZIDA

20/04/2018 18:42 - Atualizado em 24/04/2018 10:49

Conclusão é apresentada durante workshop com a presença do relator da Comissão Especial de Desestatização da empresa



Fazendo as contas

400 bi : Valor estimado gasto na construção

40 bi : Indenizações de transmissão a receber até 2025 (RBSE já homologado pela ANEEL)

10 bi : Valor estimado em indenizações de Geração

100 bi: Correção Monetária dos ativos Imobilizados

=

12 bi : Valor injetado no Tesouro para “descotizar” e perder o controle da Eletrobras (déficit passa de -160bi para -148bi)

“+”

460 bi : Valor estimado da conta que o consumidor pagará com a privatização

Intangível



- (-) Soberania**
- (-) Segurança de Barragens**
- (-) Segurança Energética**
- (-) Qualidade de fornecimento**
- (-) Produção industrial**
- (-) Consumo**
- (-) Pesquisa e Desenvolvimento**

- (+) tarifa**
- (+) inflação**
- (+) dependência externa**
- (+) desindustrialização**
- (+) desemprego**

(?) Expansão do Sistema Elétrico Nacional

Considerações finais sobre o processo

Incertezas no processo

A4 | Valor | Quinta-feira, 3 de maio de 2018

Brasil

Infraestrutura Companhia diz à SEC, dos EUA, não ter como prever consequências financeiras com a desestatização

Eletrobras aponta incertezas sobre privatização

Rodrigo Polito
Do Rio

A Eletrobras informou que não tem como prever as consequências financeiras e operacionais da proposta do governo de privatização do controle da companhia, por meio da diluição da participação da União na empresa. A afirmação consta do relatório 20-F, arquivado na última segunda-feira na Securities and Exchange Commis-

sion (SEC), a comissão de valores mobiliários americana.

No documento, a Eletrobras também lembra que o projeto de lei sobre a desestatização da companhia ainda precisa ser aprovado pelo Congresso, "que pode propor alterações nas condições estabelecidas [no projeto]". A estatal acrescentou que há incertezas quanto ao modelo final para a redução da participação do governo na empresa.

As informações estão contidas no

capítulo sobre "fatores de risco" do 20-F. Nesse capítulo, a Eletrobras acrescentou que não há data definida para o Congresso deliberar sobre o tema e que "certos grupos" podem contestar a proposta do governo, o que poderia levar a questões políticas e legais que podem levar a empresa a perder tempo.

A Eletrobras alertou ainda para possíveis efeitos no perfil de endividamento da empresa. Isso porque, com a privatização, o governo passa-

ria a controlar menos de 50% do capital da empresa e que, caso não haja um acordo adicional, isso pode permitir que alguns credores decidam acelerar o vencimento de dívidas.

A Eletrobras também contou que a proposta de haver uma "golden share" para o governo brasileiro na Eletrobras, o que dará poder de veto à União em alguns pontos específicos, pode requerer a aprovação da bolsa de valores de Nova York (Nyse) para as american depositary receipts (ADRs) lista-

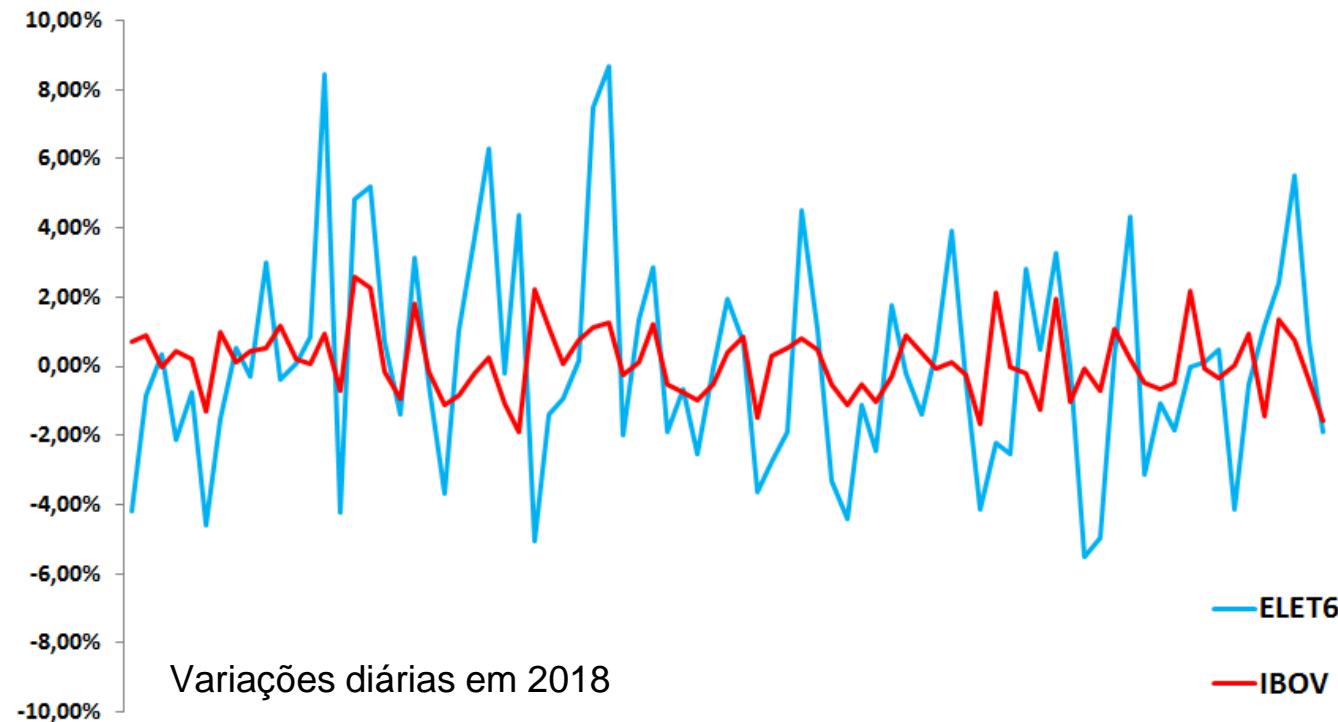
das nos Estados Unidos. "Consequentemente, a diluição do capital [do governo] pode afetar adversamente o preço das ADRs", completou.

No 20-F, a estatal reafirmou que os recursos oriundos do aumento de capital, com a diluição da participação do governo, serão usados para pagar bônus pela concessão de hidrelétricas existentes da empresa, no processo de descotação da energia dessas usinas.

Com relação às suas seis distribui-

doras que pretende vender, a Eletrobras lembrou que se elas não tiverem o controle transferido até 31 de julho, serão liquidadas, podendo acarretar em custos adicionais à holding estimados em R\$ 21,5 bilhões. "Consideramos a possibilidade de liquidação remota, já que a venda das empresas de distribuição é nossa prioridade", informou a companhia. Por esse motivo, essa despesa potencial não está incluída nas demonstrações financeiras da estatal.

Volatilidade das Ações da Eletrobras



Estratégia Nacional?



International Energy Agency

ABOUT

NEWSROOM

TOPICS ▾

COUNTRIES ▾

STATISTICS

DATA & PUBLICATIONS

[Home](#) » [Newsroom](#) » [News](#) » [2018](#) » [April](#)

The Year of Electricity at the IEA

16 April 2018

The role of electricity in our economies and societies is growing rapidly. The power sector is becoming a critical actor in the global energy system – with implications for all fuels, including renewables, natural gas, coal and nuclear, as well as most energy technologies.

The electricity sector now attracts more investment than oil and gas combined – a new milestone in the history of the energy sector. Global electricity demand doubled between 1990 and 2016, outpacing other fuels, and is set to grow at twice the pace of energy demand as a whole in the next 25 years.

For these reasons, 2018 will be the year of electricity at the International Energy Agency.

There are many factors behind the electrification of the global energy system, including the electrification of heat and transport, the growth of connected devices, and the digitalization of modern economies. Demand for energy

- Segmento de G&T lucrativo;
- Necessária solução para o segmento de Distribuição;
- MP 579 pode ser solucionada sem acréscimo de tarifa;
- Rio São Francisco pode ser solucionado por outra via;
- Poder de Controle da maior empresa de energia elétrica da América Latina não vale R\$12bi;
- Eletrobras possui malha estratégica de redes de telecomunicações;
- Privatização reduzirá Pesquisa e Desenvolvimento;
- Aumentará a Desindustrialização através da importação de equipamentos, mão de obra;
- Aumentará o Desemprego;
- Aumentará a inflação na luz e, produtos, comércio, efeito cascata;

- Segurança de barragens comprometida;
 - Perda da fiscalização dos órgãos de controle público;
 - Na contramão de países com a mesma matriz energética;
 - Sem garantias de novos investimentos;
-
- **Convocar para o debate:**
CADE, CVM, IBGC, Indústria (Fiesp, Fiemg, Firjan), Interessados na compra (State Grid, Três Gargantas), Acionistas Minoritários (Lemman, Abdalla), Associações de Consumidores, Distribuidoras, Geradoras e Transmissoras, Forças Armadas, PSR, Ex-Dirigentes da Eletrobras, Ex-Ministros de Minas e Energia.

Investidores chineses aguardam



4.mai.2018 às 2h30

FOLHA DE S.PAULO

Para chinesa CTG, privatização da Eletrobras não tem regras claras



Maria Cristina Frias

Ainda falta clareza ao processo de privatização da Eletrobras para que a CTG (China Three Gorges) se interesse pelo negócio, diz Li Yinsheng, presidente da subsidiária da empresa chinesa no Brasil.

?

Eletrobras quebrada?

Privatização seria única solução?

Eletrobras de 2017 na estrutura do PL 9.463/2018, porém Estatal

EMPRESA	LUCRO LÍQUIDO 2017 (milhões R\$)
Furnas	1.404.778
Chesf	1.044.049
Eletrosul	343.181
Eletronorte	1.913.847
CGTEE	-1.170.463
Amazonas GT	-288.147
Eletropar	39.218
Lucro Líquido	3.286.463

Conclusão

Se esivesse na estrutura proposta, a Eletrobras ESTATAL teve lucro de 3.2 bi em 2017.

13/10/2017 - 15H06 - ATUALIZADA ÀS 16H01 - POR ÉPOCA NEGÓCIOS

Prêmio Marco. 2017: As marcas corporativas de maior prestígio do Brasil

Prestígio, admiração, confiança. Confira os vencedores e os destaque em 33 setores de negócio do Prêmio MarCo. Época NEGÓCIOS/TroianoBranding 2017



► ENERGIA ◀

RANKING

2017

- 1º ELETROBRAS
- 2º ITAIPU BINACIONAL
- 3º FURNAS

Já a Nova Estatal...



EMPRESA	LUCRO LÍQUIDO 2017 (milhões R\$)
Eletronuclear	-542.940
Itaipu	0
Lucro Líquido	-542.940

Conclusão

A nova estatal criada seria deficitária.

“

A Eletrobras está longe de ter alcançado o preço ótimo de venda. Eu teria fortíssimas reservas de apressar essa capitalização como está sendo feito. É preciso mais de R\$ 15 bilhões para terminar Angra 3.

Paulo Rabello de Castro – Ex-Presidente do BNDES

66

70%

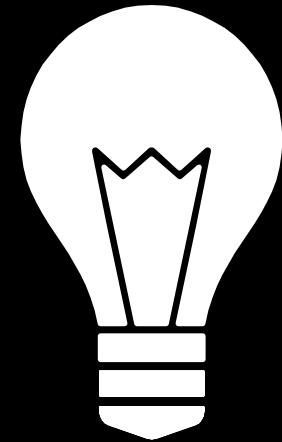
É a parcela da população brasileira contra as privatizações

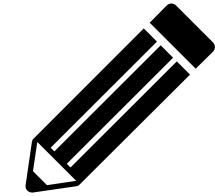
Fonte: Pesquisa de 26/12/2017

<http://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2017/12/1946110-70-sao-contra-privatizacoes-no-brasil.shtml>

The screenshot shows the homepage of JORNAL DO BRASIL. The main title 'JORNAL DO BRASIL' is displayed prominently at the top center. Below it, the date 'Quarta-feira, 7 de março de 2018 Fundado em 1891' is shown. A navigation bar at the top includes links for 'Capa', 'Colunistas', 'País', 'Rio', 'Economia', 'Internacional', 'Esportes', 'Ciência e Tecnologia', 'Cultura', 'Fotos e Vídeos', and 'JBlogs'. On the left, there is a sidebar with the word 'País' in large blue letters. The main content area features a large headline in bold black text: 'Datafolha: sete em cada dez brasileiros são contra privatizações'. Above this headline, a smaller text indicates the survey dates: '26/12/2017 às 11h54 - Atualizada em 26/12/2017 às 12h10'. To the right of the headline is a search bar with the placeholder 'buscar notícia' and a 'buscar' button. Below the search bar, the word 'PUBLICIDADE' is visible.

GESTÃO & REGULAÇÃO





Obrigado

Contatos

Felipe Sousa Chaves, M.Sc.

- felipe_chaves@outlook.com.br